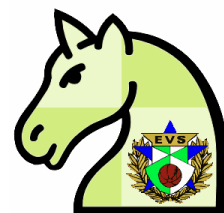




# XADREZ



# 1º Torneio de Carnaval DOLCE VITA

## Regulamento

1. A secção de Xadrez do Estrela e Vigorosa Sport e o Centro Comercial Dolce Vita Porto organizam o **1º Torneio de Carnaval Dolce Vita em Xadrez**, no dia **20 de Fevereiro de 2007**, destinado a jogadores federados e não federados, de clubes escolares ou outros, de todas as idades. O Torneio terá lugar no Atrium Principal do Centro Comercial Dolce Vita do Porto, na Rua dos Campeões, ao Estádio do Dragão.
2. O Torneio realiza-se em Sistema Suíço de 7 sessões, com um ritmo de jogo de 15 minutos para cada jogador finalizar cada partida. Para o empareiramento e classificação usar-se-á o programa *Swiss Perfect 98*, sendo os critérios de desempate sorteados no fim da última sessão entre: Progressivo, Bucholz e Bucholz sem o pior resultado. Um jogador será eliminado após 2 faltas de comparência injustificadas ou cuja justificação seja indeferida pela Direcção da prova.
3. A Direcção e a Arbitragem do Torneio estarão a cargo de árbitros nomeados pela AXP – Associação de Xadrez do Porto, que poderá nomear árbitros auxiliares.
4. O **horário** das sessões será o seguinte:
  - 14:15 h. – recepção e confirmação das inscrições;**
  - 14:30 h. – 1ª sessão;**
  - seguem-se as 7 sessões;**
  - 19:00 h. (previsão) – Entrega dos prémios.**

5. No final do torneio, serão distribuídas **taças** aos 3 primeiros da classificação geral, e **medalhas** aos melhores sub-18, sub-16, sub-14, sub-12, sub-10, sub-08 e à melhor feminina.
6. As inscrições são gratuitas, devendo ser enviadas **até às 22:00 horas do dia 18 de Fevereiro**, indicando:
- **nome completo,**
  - **data de nascimento,**
  - **Clube, Elo e número de filiação FPX** (dos jogadores que os tiverem)

para:

**Estrela e Vigorosa Sport:** online em <http://evs.xadrezdigital.com/> ,  
por email, [xadrez@evs.pt](mailto:xadrez@evs.pt) ,  
por telefone, 225020260 ,  
ou pessoalmente na sede do clube.

7. A inscrição e participação no torneio significam a aceitação do presente regulamento. Tudo o que nele é omissa será resolvido pela Direcção e pela Arbitragem da prova, tendo em conta os regulamentos e as regras da FIDE e da FPX e não havendo recurso das suas decisões.

Para qualquer esclarecimento ou informação adicional contactar pelos meios descritos no ponto 6.